# Diário Oficial



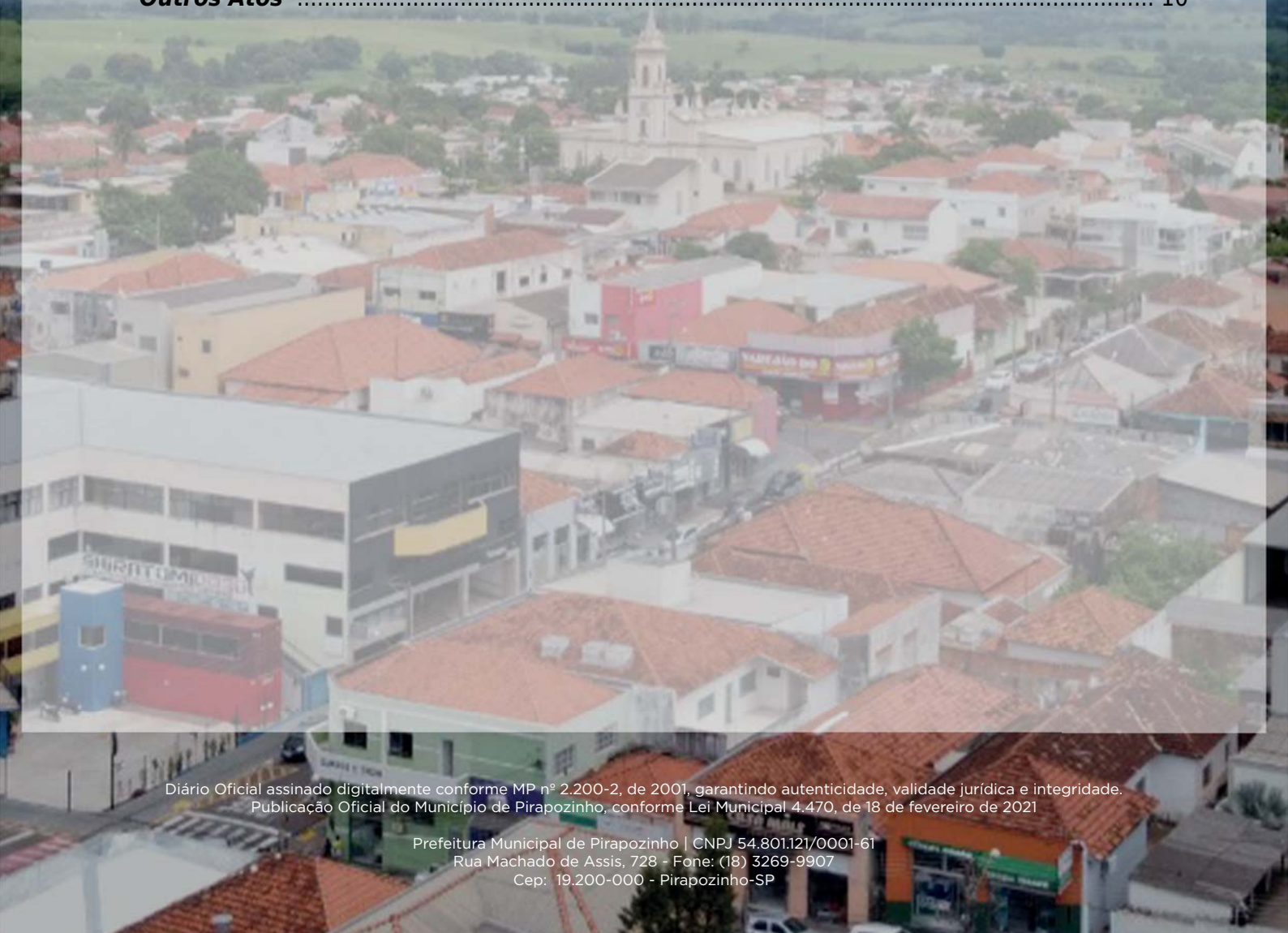

# Município de Pirapozinho

Terça-feira, 03 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 1171

# MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO


**Poder Executivo** ..... 3
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 3
Convocação ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 7
Homologação / Adjudicação ..... 7
Comunicados ..... 9
***Outros Atos*** ..... 10


Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

---

***Varredor***

| Ord | Nome | Nº de Inscrição |
|---|---|---|
| 12º | *Prazo expirado para posse* | |
| 13º | Nivaldo Martins Gonçalves | 558789 |

---

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

**Pirapozinho-SP, 03 de março de 2026.**

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

***Lucas Padovan dos Santos Pavani***
***Prefeito Municipal***

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

---

***Fisioterapeuta***

| Ord | Nome | Nº de Inscrição |
|---|---|---|
| 3º | Sabrina Dias de Oliveira | 565844 |

---

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

**Pirapozinho-SP, 03 de março de 2026.**

_____

***Lucas Padovan dos Santos Pavani***
***Prefeito Municipal***

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2023** realizado no dia **19 de março de 2023**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

---

***Coletor de Lixo***

| Ord | Nome | Nº de Inscrição |
|---|---|---|
| **12º** | Luiz Felipe Silva de Almeida | 0000114 |

---

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

**Pirapozinho-SP, 03 de março de 2026.**

_____

***Lucas Padovan dos Santos Pavani***

***- PREFEITO MUNICIPAL -***

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2025** realizado nos dias **21 de setembro de 2025**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

---

***Motorista de Veículo Pesado***

| Ord | Nome | Nº de Inscrição |
|---|---|---|
| 03º | Elizeu Rodrigues de Souza | 0362608 |

---

***Operador de Máquina***

| Ord | Nome | Nº de Inscrição |
|---|---|---|
| 04º | Gabriel Videira Batista | 0362755 |

---

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

**Pirapozinho-SP, 03 de março de 2026.**

_____

***Lucas Padovan dos Santos Pavani***
***Prefeito Municipal***

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA na forma ELETRÔNICA N° 01-2026**
**PROCESSO Nº. 14-2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CERCAMENTO DE ALAMDRADOS, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PINTURAS DE PISO NO CAMPO DE MALHA "ADÉLIA JORGE".**

**LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI**, Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** a **Dispensa na forma Eletrônica n° 01-2026 – Processo Licitatório nº 14-2026**, em conformidade com o artigo 75, Inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CERCAMENTO DE ALAMDRADOS, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PINTURAS DE PISO NO CAMPO DE MALHA "ADÉLIA JORGE",** a favor da empresa: **CV CONSTRUÇÕES E TERRAPLENNAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.328.345/0001-35, com sede na Rua José Bonifácio Mori, nº. 738 – Centro, CEP: 19.200-000, no Município de PIRAPOZINHO/SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **EDIVALDO PEREIRA DE VASCONCELOS**, portador da Cédula de Identidade nº [redacted]-SSP/SP e CPF nº [redacted], **CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):** construtoracv.engenhariaa@gmail.com, no valor de **R$ 33.400,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUTROCENTOS REAIS)** pela execução dos serviços.

PM de Pirapozinho – SP, 02 de março de 2026.

**LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI**
**Prefeito do Município de Pirapozinho**

.....

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06-2026**
**PROCESSO Nº. 23-2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PROFISSIONAL) PARA MINISTRAR AULAS DE "OFICINAS LÚDICA E BRINCANTE" PARA CRIANÇA DE 03 (TRÊS) A 06 (SEIS) ANOS DE IDADES A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).**

**LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI**, Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO e ADJUDICO** a **Dispensa de Licitação n° 06-2026 – Processo Licitatório nº 23-2026**, em conformidade com o artigo 75, Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PROFISSIONAL) PARA MINISTRAR AULAS DE "OFICINAS LÚDICA E BRINCANTE" PARA CRIANÇA DE 03 (TRÊS) A 06 (SEIS) ANOS DE IDADES A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS),** a favor da empresa: **JAQUELINE REGINA VANO - ME, inscrita no CNPJ nº. 64.802.730/0001-09, com valor de R$ 60,00 (sessenta reais) h/a, com valor total de R$ 2.880,00** (Dois mil e oitocentos e oitenta reais) pela execução do objeto até de 22 de agosto de 2026, compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços juntada aos autos.

PM de Pirapozinho – SP, 02 de março de 2026.

**LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI**
**Prefeito do Município de Pirapozinho**

.....

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07-2026**
**PROCESSO Nº. 24-2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PROFISSIONAL) PARA MINISTRAR AULAS DE "OFICINA DE TREINAMENTO FUNCIONAL", ONDE QUE: 02 (DUAS) H/A SEMANAIS SERÃO PRESTADOS CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI; 02 (DUAS) H/A SEMANAIS, SENDO 01 (UMA) H/A AULA DE MANHÃ E 01 (UMA) H/A TARDE NO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CMACA E POR FIM 02 (DUAS) H/A SEMANAIS, SENDO 01 (UMA) H/A VOLTADA AO ATENDIMENTO DE ATÉ 30 (TRINTA) MULHERES ENTRE 18 E 59 ANOS DE IDADES E 01 (UMA) H/A AULA PARA O ATENDIMENTO DE ATÉ 40 (QUARENTA) ADOLESCENTES, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.**

**LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI**, Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO e ADJUDICO** a **Dispensa de Licitação n° 07-2026 – Processo Licitatório nº 24-2026**, em conformidade com o artigo 75, Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PROFISSIONAL) PARA MINISTRAR AULAS DE "OFICINA DE TREINAMENTO FUNCIONAL", ONDE QUE: 02 (DUAS) H/A SEMANAIS SERÃO PRESTADOS CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI; 02 (DUAS) H/A SEMANAIS, SENDO 01 (UMA) H/A AULA DE MANHÃ E 01 (UMA) H/A TARDE NO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CMACA E POR FIM 02 (DUAS) H/A SEMANAIS, SENDO 01 (UMA) H/A VOLTADA AO ATENDIMENTO DE ATÉ 30 (TRINTA) MULHERES ENTRE 18 E 59 ANOS DE IDADES E 01 (UMA) H/A AULA PARA O ATENDIMENTO DE ATÉ 40 (QUARENTA) ADOLESCENTES, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS,** a favor da empresa: **SILVESTRE & L. SILVA ACADEMIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 17.694.708/0001-0002-73, com valor de R$ 60,00 (sessenta reais) h/a, com valor total de R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), pela execução do objeto até 10 de dezembro de 2026**, compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços juntada aos autos.

PM de Pirapozinho – SP, 02 de março de 2026.

**LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI**
**Prefeito do Município de Pirapozinho**

.....

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08-2026**
**PROCESSO Nº. 27-2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, TRIAGEM CURRICULAR, AGENDAMENTO DE ENTREVISTAS, EMISSÃO E GESTÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE), ADITIVOS E DISTRATOS, CONTROLE DE PRORROGAÇÕES/RENOVAÇÕES, ACOMPANHAMENTO DOCUMENTAL, EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO INDIVIDUAL OBRIGATÓRIO E EMISSÃO DE CERTIFICADOS/TERMOS DE CONCLUSÃO.**

**LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI**, Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO e ADJUDICO** a **Dispensa de Licitação n° 08-2026 – Processo Licitatório nº 27-2026**, em conformidade com o artigo 75, Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, TRIAGEM CURRICULAR, AGENDAMENTO DE ENTREVISTAS, EMISSÃO E GESTÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE), ADITIVOS E DISTRATOS, CONTROLE DE PRORROGAÇÕES/RENOVAÇÕES, ACOMPANHAMENTO DOCUMENTAL, EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO INDIVIDUAL OBRIGATÓRIO E EMISSÃO DE CERTIFICADOS/TERMOS DE CONCLUSÃO,** a favor da empresa: **INTAL – INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL, inscrita no** CNPJ nº 27.090.171/0001-05**, INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL, inscrita no CNPJ sob nº. 27.090.171/0001-05**, pelo valor global de **R$ 16.740,00 (Dezesseis mil e setecentos e quarenta reais),** para o período de 12 (doze) meses.

PM de Pirapozinho – SP, 02 de março de 2026.

**LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI**
**Prefeito do Município de Pirapozinho**

.....

Comunicados

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

# SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
**MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO**
**PREGÃO NA FORMA ELTRÒNICO Nº 06-2026**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16-2026**
**S.R.P. Nº. 06-2026**
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ATÉ 15.000 (QUINZE MIL) SACOS DE 25 KG (VINTE E CINCO QUILOGRAMAS) DE REPARADOR DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

## COMUNICADO DE SUSPENSÃO

O Município de Pirapozinho, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que o Processo Licitatório nº 06-2026, modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 16-2026, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ATÉ 15.000 (QUINZE MIL) SACOS DE 25 KG (VINTE E CINCO QUILOGRAMAS) DE REPARADOR DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO**, encontra-se **SUSPENSO**, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, conforme decisão proferida nos autos do Processo nº **00005847.989.26-6**.

A suspensão permanecerá vigente até ulterior deliberação da Corte de Contas ou manifestação oficial desta Municipalidade.

Ressalta-se que nova data para continuidade do certame será oportunamente divulgada pelos mesmos meios de publicação anteriormente utilizados, garantindo-se ampla publicidade e transparência.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br ou telefone 018-326-9919;

Pirapozinho, 02 de março de 2026

**CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS**
**Pregoeiro**

Outros Atos

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000
Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919 - Pirapozinho-SP
CNPJ 54.801.121/0001-61
www.pirapozinho.sp.gov.br

## EXTRATO DE CONTRATO DA PARCERIA DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

**DE UM LADO:** Prefeitura do Município de Pirapozinho/SP

**DE OUTRO LADO A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Inácio/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.784.993/0001-00 com sede à Rua Marcelino Alves de Alcântara, nº 118, Centro, CEP. 86.650-000, Santo Inácio/PR.

**Objeto:** Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, bem como o seu Estatuto Social de 17 de junho de 2024, com o objetivo de prestar serviço de Educação Básica na modalidade Educação Especial, para alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento em consonância com a Política Educacional, residentes no Distrito de Itororó do Paranapanema, Município de Pirapozinho/SP.

**Número do Termo de Colaboração:** 19/2026

**Valor:** R$ 12.000,00 (doze mil reais)

**Vigência da parceria:** 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2026.

**Pirapozinho, 02 de março de 2026.**

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**Lucas Padovan dos Santos Pavani**

**Prefeito do Município de Pirapozinho/SP**

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000
Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919 - Pirapozinho-SP
CNPJ 54.801.121/0001-61
www.pirapozinho.sp.gov.br

## EXTRATO DE CONTRATO DA PARCERIA DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

**DE UM LADO:** Prefeitura do Município de Pirapozinho/SP

**DE OUTRO LADO A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirapozinho/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.857.431/0001-44 com sede à Rua Antenor Ferreira Soares, nº 202, Centro, CEP. 19200-000, Pirapozinho/SP.

**Objeto:** Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, bem como o seu Estatuto Social de 20 de maio de 2024, com o objetivo de prestar serviço de Educação Básica na modalidade Educação Especial Infantil, para alunos com deficiência intelectual e para alunos com transtorno de espectro autista TEA, em consonância com a Política Educacional, residentes neste município de Pirapozinho/SP.

**Número do Termo de Colaboração:** 18/2026

**Valor:** R$ 65.577,60 (sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

**Vigência da parceria:** 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2026.

**Pirapozinho, 02 de março de 2026.**

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVAN[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**Lucas Padovan dos Santos Pavani**

**Prefeito do Município de Pirapozinho/SP**

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000
Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919 - Pirapozinho-SP
CNPJ 54.801.121/0001-61
www.pirapozinho.sp.gov.br

## EXTRATO DE CONTRATO DA PARCERIA DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

**DE UM LADO:** Prefeitura do Município de Pirapozinho/SP

**DE OUTRO LADO A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirapozinho/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.857.431/0001-44 com sede à Rua Antenor Ferreira Soares, nº 202, Centro, CEP. 19200-000, Pirapozinho/SP.

**Objeto:** Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, bem como o seu Estatuto Social de 20 de maio de 2024, com o objetivo de prestar serviço de Educação Básica na modalidade Educação Especial – Ensino Fundamental - Anos Iniciais, para alunos com deficiência intelectual e para alunos com transtorno de espectro autista TEA, em consonância com a Política Educacional, residentes neste município de Pirapozinho/SP.

**Número do Termo de Colaboração:** 17/2026

**Valor:** R$ 218.592,00 (duzentos e dezoito mil quinhentos e noventa e dois reais)

**Vigência da parceria:** 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2026.

**Pirapozinho, 02 de março de 2026.**

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**Lucas Padovan dos Santos Pavani**

**Prefeito do Município de Pirapozinho/SP**



# COMUNICADO

## CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

**CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.**
**DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900**

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



# Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

# CRIME

**É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).**

**DISK DENÚNCIA**

**190 ou 100**

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP